



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003985

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiânia CURSO: 3º Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

PARECER/VOTO CEE/CEB 311/2017

I - HISTÓRICO

Por meio de requerimento, datado de 4 de agosto de 2016, o representante da UNINTER, mantida pelo Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a Autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à Distância, no Pólo de Apoio Presencial, situado na Avenida Igualdado, Quadra 19, Lote 4, Salas 1, 2 e 3, Setor Garavelo em Aparecida de Goiânia/GO.

II - Análise

a) Dos atos autorizadores da UNINTER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação de Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução Secretarial N. 857/11, de 02/03/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos e recredenciada pelo Parecer N. 466/2016, de 18/7/2016, do Conselho Estadual do Paraná e pela Resolução N. 3176/2016, de 15/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância teve renovado seu reconhecimento pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná N. 470/2016, de 18/7/2016, e pela Resolução 3177/2016, de 18/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com vigência até 2021.

No Estado de Goiás foi autorizada a oferecer a 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos, no polo de apoio presencial no município de Formosa/GO, pela Resolução CEE/CEB N. 1.178, de 18 de dezembro de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2015, com 200 vagas anuais.





CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparonida do Golunia CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

b) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 03/2017, de 25 de janeiro de 2017, expedida por este Conseino, integrada por: Nélia Rodrigues Del Bianco e Rita de Cássia Rodrigues Del Bianco, emitiu laudo técnico com parecer favorável a autorização da 3ª Etapa da EJAVEaD, no Pólo de Apoio presencial em Aparecida de Goiânia/GO.

b.a) Do relatório da Comissãode Verificação, cabe destacar:

"(...) o espaço é assim distribuído: duas salas de aula (24,15 m²) com capacidade para no máximo 20, sendo que uma delas tem TV e som para transmissão cas aulas; uma sala de coordenação (4,75 m²), uma sala de tutores (4,75 m²), instalações administrativas, uma copa e complexo sanitários de 2 banheiros, sendo um com barras e acento adaptado para NEE. (...). O espaço precisa de uma organização quanto a distribuição dos materiais de apoio ao estudante. (...)

(...) Um diferencial do curso no processo de avaliação é a realização de trabalhos textuais. São atividades supervisionadas onde os alunos são orientados a elaborarem um texto sobre determinado tema propesto pelo professor da disciplina. O arquivo contendo o texto é anexado na plataforma e passa, posteriormente, por correção. Ao receber o trabalho, o grupo de tutores daquela disciplina verifica a autanticidado, (...) Esse método de avaliação é importante no treinamento da escrita. (...)"

c) Da Infraestrutura Física do Pólo, Acervo e Laboratório de Informática:

A UNINTER, Pólo de Aparecida dispõe de espaço físico com sala de aula, sala de coordenação, saia de tutoria, banheiros e demais dependências administrativas. Ressalta-se que há, na instituição, rampas de acessibilidade, conforme especificado na legislação vigente.





AUTUAÇÃO: 01/12/2016

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiênia CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

A UNINTER, Pólo de Aparecida, está sediada em um prédio com sobrelojas, onde atende cerca de 200 alunos de graduação e pós-graduação. Conta com biblioteca e um pequeno acervo para atender a 3ª Etapa da EJA. Há informações nos autos, que a instituição conta com biblioteca virtual e acervo eletrônico remoto por meio de redes de comunicação e sistema de informação que poderá ser acessada pelo do endereço eletrônico Http://unico.grupouniter.com.br, com senha previamente cadastrada.

Quanto ao espaço destinado ao laboratório de informática a instituição conta com uma sala, contendo 5 computadores e mobiliários para atender os alunos da 3ª etapa da EJA/EaD.

d) Dos mantenedores:

O Polo de Aparecida será representado por Goiás Turismo Eireli- ME, mantenedor do Goiás EaD Garavelo, conforme contrato de agenciamento educacional, estabelecido entre a UNINTER e Goiás Turismo Eireli- ME, cujo objeto é o agenciamento na área educacional, mediante a prospecção de mercado e implementação na modalidade EaD dos cursos para integrar a EDSAT – REDE Brasileira de Educação Via Satélite.

Há informações nos autos, que a UNINTER possui pólos de apoio presenciais para oferecer curso em nível superior no Estado de Goiás nos seguintes locais: Formosa, Goianésia e Goiânia, além de outros estados da federação.

e) Forma de acesso a curso

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor (Resolução 5/2011 e 2/2008).





CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida da Golánia CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

f) Da Proposta Pedagógica do curso:

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e, em suas palavras, expressa a concepção pedagógica de educação democrática. Entendendo o aluno como ser histórico autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo.

g) Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi aprovado pelo grupo UNINTER conforme Ato Administrativo N. 509/10, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme fl. 62.

h) Da Avaliação

O projeto pedagógico estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média ponderada 6,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária provista.

i) Nominata do Corpo Técnico e Decenta do Polo.

Nome	Formação		Função
Igor Santarine de Mendonça	Bacharel	em	Direção/Coordenador de TI
	Administração	е	
	especialização	em	
	Warketing		
Maria Tereza Cordeiro Brito	Graduada em Cier	ncias	
	Biológicas e especialista		Coordonadoro Corol
	em Doce	encia	Coordenadora Geral
Universitária			
Julio César Carneiro	Bacharel	em	Coordenador de Polo





CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparseida de Gerania CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adulhos/EaD

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

	Administração e	
	especialização em	
	Vacketing	
Hosana Vitorini Flores	Licenciada em Dança e	Secretária
Troound vitoring Flores	cursando Secretariado	
	Licenciada em	
Palma Karla da Silva	Pedagogia e	
	especialização em	Tutora Presencial
	Educação infantil e	
	Letramento	

j) Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIVIRTUS

A Plataforma possibilita diálogo ágil à distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas. Por ocasião da visita dos Especialistas, foi demonstrado o funcionamento do sistema *in loco* e ficou comprovado o seu bom funcionamento.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#/ com registro de login (RU); secretaria.educação e senha: se042015.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

 Autorizar 3ª Etapa da EJA à distância, até 31/12/2020, oferecida pela UNINTER, mantida por UNINTER Educacional S/A, inscrita no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro,





CÂMARA DE EDUÇAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiânia CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

Curitiba/PR a ser ofertada no Polo de Apoio Presencial, situado na Avenida Igualdade, Quadra 19, Lote 4, Salas 1, 2 e 3, Setor Garavelo em Aparecida de Goiânia/GO, com 80 vagas anuais.

- Determinar que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - a) Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 - **b)** Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
 - c) Promover melhorias na estrutura física, ampliando as condições de atendimento com qualidade.
 - d) Ampliar o acervo bibliográfico do polo para atender os alunos da 3ª Etapa da EJA/EaD.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho de Estadual de Educação aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Eliana Maria França Carneiro Conselheira Relatora